



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23897-000
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria GR n.º 1017 de 05 de novembro de 2014.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta do processo n.º 23083.009366/2014-81,

RESOLVE: Conceder pensão vitalícia a **SUELY BARROS DOS SANTOS**, viúva, do ex-servidor **JOAO RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 0385601, Motorista, Nível de Classificação "C", Nível de Capacitação "I", Padrão de Vencimento "16", falecido em 11.10.2014, com fundamento no Art. 217, inciso I, alínea "a" da Lei n.º 8.112/1990 c/c art. 3º, parágrafo único da EC n.º 047/2005, com valor correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos, observada a limitação contida no artigo 2º, inciso I da Lei n.º 10.887/2004.


Ana Maria Dantas Soares
Reitora